

# Estado do Paraná

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 009/2020 Processo LC n.º 022- Homologado em 02/03/2020

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares a serem utilizados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 024/2020, celebrada em 02 de março de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2020/07/001992, e considerando o parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento devidamente comprovado, o valor dos itens 119, 120, 121 e 122, ficam reequilibrados financeiramente para maior, passando de ora em diante a ser o que está fixado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO
119	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	MEDFEEL	0,93	1,44
120	Luva cirúrgica estéril, nº 7.0, tamanho de referencia nacional.	MEDFEEL	0,93	1,44
121	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5, tamanho de referencia nacional.	MEDFEEL	0,93	1,44
122	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, tamanho de referencia nacional.	MEDFEEL	0,93	1,44

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Rato Bragado - PR, em 06 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CONTRATADO MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS



Estado do Paraná



# PROCURADORIA MUNICIPAL

# PARECER JURÍDICO № 325/2020

CONSULENTE: Setor de Contratos e Licitações.

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 009/2020.

RELATÓRIO: A contratada MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA protocolou requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para o item 1 do lote 6, referente ao contrato em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado — PR. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou notas fiscais de compra, pesquisa de mercado, desinteresse dos demais licitantes na entrega e demais documentos. Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria para parecer.

Em resumo, é o relatório.

Passo a analisar.

#### **FUNDAMENTOS:**

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

1...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do príncipe, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.



# Estado do Paraná



# PROCURADORIA MUNICIPAL

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes: (...)

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles¹ menciona que:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento." (grifo nosso)<sup>2</sup>

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>3</sup>, no mesmo sentido, entende que "É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: **requerimento**,



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo: Malheiros, p. 209.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



Estado do Paraná



# PROCURADORIA MUNICIPAL

demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade".

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

A saber, ainda, que os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos. A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e, portanto, ambos não se confundem com o reequilíbrio econômico-financeiro.

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Outrossim, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto.

O equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos na licitação.

Importante destacar que o Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aqui utilizado de forma subsidiária, eis que o Decreto Municipal nº 107/2010 não contemplou na sua totalidade referida norma.

Além disso, o art. 17 e seguintes do referido Decreto nº 7.892/2013 regulamenta as possibilidades de revisão e cancelamento dos preços registrados:

Art. 17. <u>Os preços registrados poderão ser revistos</u> em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado <u>ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados</u>, <u>cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.</u>

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



# Estado do Paraná



#### PROCURADORIA MUNICIPAL

- § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado <u>serão</u> <u>liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade</u>.
- § 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador poderá**:
- I <u>liberar o fornecedor do compromisso assumido</u>, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. <u>Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.</u>

Nesse sentido, cumpre citar que para a concessão do reajuste do preço fixado em Ata de Registro de Preços, tendo como base o equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, são necessárias a verificação de duas condições legais específicas preconizadas no Decreto nº 7.892/2013. Vejamos:

- 1ª) negociação prévia com os demais fornecedores, determinada pelo art. 17, a fim de verificar se existe, observada a ordem de classificação da licitação, eventuais demais licitantes com preços registrados em relação ao mesmo produto objeto do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com interesse em fornecer o produto por preço inferior ao que atualmente está sendo reivindicado pela empresa requerente;
- 2ª) <u>verificação dos preços atuais do mercado</u>, para fins de aplicação dos artigos 18 e 19 do referido Decreto.

Somente se as duas condições legais específicas impostas pelo Decreto nº 7.892/2013 estiverem devidamente satisfeitas, formalmente comprovadas no processo, e for o caso, será possível conceder o equilíbrio econômico-financeiro postulado pela empresa requerente em relação ao novo preço a ser praticado nas eventuais contratações futuras, se demonstrado que sobrevieram fatos imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, que não tenha dado causa, ou ainda força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

ANALISANDO O CASO CONCRETO, verifico que a Administração buscou contato com os demais fornecedores participantes do referido Pregão, porém sem êxito em obter melhor proposta, conforme comprovam os documentos em anexo ao presente expediente.

Ademais, é tácito que os produtos e insumos de modo geral sofreram significativa alta por conta da pandemia do coronavírus COVID-19. Sobretudo, os itens relacionados no presente protocolo são de extrema importância para o enfrentamento e controle da pandemia.

Pághra **a /- 5** 



# Estado do Paraná



# PROCURADORIA MUNICIPAL

Além disso, para que possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, é necessário que a Administração verifique:

- os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;
- ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

Nesse caso, vislumbro que a requerente trouxe ao expediente justificativa para o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 119 a 122 da ARP com o aumento dos preços no fabricante, planilha analítica da variação dos preços de forma clara e comprovada com as Notas Fiscais anexadas que refletem o aumento dos preços dos itens. Além disso, foi realizada ampla pesquisa de mercado onde demonstra que o valor que se pretende reequilibrar mantem-se abaixo do atual preço praticado pelo mercado, conforme comprovas os e-mails em anexo.

#### **CONCLUSÃO:**

Verifico que o expediente veio acompanhado da planilha de custos demonstrando o confronto dos preços entre a proposta contratada e o valor requerido, referente aos itens que a contratada pretende ver reequilibrado. Também houve a apresentação das notas fiscais que comprovam o aumento dos preços no fabricante e, por fim, foi apresentada justificativa para o reequilíbrio econômico-financeiro. Além disso, foram preenchidos os requisitos específicos do Decreto nº 7.892/2013.

Diante do exposto, considerando o atual cenário de instabilidade econômica gerada pela pandemia do COVID-19, esta Procuradoria <u>OPINA FAVORAVELMENTE</u> AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, referente aos itens 119 a 122 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 009/2020, nos termos da fundamentação.

Ademais, frisa-se que as considerações ora ventiladas estão pautadas na legislação em vigor, recomendando-se sua eventual revisão em razão da superveniência de lei federal sobre o mesmo tema ou, ainda, de decreto regulamentador.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado – PR, 06 de novembro de 2020.

Marcio Ivanir Neukamp

OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico

Portaria de nomeação nº 038, de 01/02/2019.

Marcio Ivanir Neukamp Procurador Jurídico Portaria nº 038/2019

Pagina 5 de 5



# Município de Pato Bragado Estado do Paraná

# **CAPA DE PROCESSO**

No.Processo: Data Protoc: Requerente .: CPF Assunto Subassunto .: Logradouro .: Complem: Fone	2020/07/001992 08/07/20 NEUSA INES SCHIR 830.333.869-20 ADMINISTRAÇÃO OUTROS ASSUNTO Rua Guaratuba 45 99956-6224 85948000	os
Sumula: REQUE CONFORME AN		DE PREÇO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020,
		Data Aprovação://
DATA		DESTINO
08/04/2020	Davitação -	Ana

# Assinatura Requerente

2020/07/001992 Data:08/07/2020 17-PRCTOCOLO Hora:10:49:43

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS Requerente.: NEUSA INES SCHIRMANN

CPF/CNPJ..:83033386920

SUMULA:

REQUER REALINHAMENTO DE PREÇO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, CONFORME ANE

XO.



25.463.374/0001 I.E. 907.68193-91 RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIC - CEP 81460-140 CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 08 de julho de 2020

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado Paraná Ref.: Realinhamento de preço/Cancelamento Pregão Presencial nº 009/2020

À requerente, MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74 com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, cidade de Curitiba, Paraná, representada neste ato por seu gerente comercial e representante legal, infra assinado, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, vem RESPEITOSAMENTE, apresentar pedido de realinhamento/cancelamento, conforme segue.

Prezados Senhores.

Participamos da licitação presencial citada acima, e nos tornamos vencedores dos itens:

LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 6,5 - MARCA: MEDFEEL. VALOR GANHO DE R\$ 0,93 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL № 7,0 - MARCA: MEDFEEL. VALOR GANHO DE R\$ 0,93 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL № 7,5 - MARCA: MEDFEEL. VALOR GANHO DE R\$ 0,93 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL № 8,0 - MARCA: MEDFEEL. VALOR GANHO DE R\$ 0,93

Esta requerente recebeu informação que a FÁBRICA DE ART. DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA, sofreu um aumento significativo em seus produtos, devido à crise que se instalou no mercado mundial pelo falto do COVID-19. Segue em anexo notas fiscais.

Em virtude desta situação peço a compreensão do órgão, para realinhar o valor do item cotado, para conseguirmos honrar nosso compromisso de entrega. Segue valor solicitado:

LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL № 6,5 - MARCA: MEDFEEL. VALOR DE R\$ 1,44 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL № 7,0 - MARCA: MEDFEEL. VALOR DE R\$ 1,44 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL № 7,5 - MARCA: MEDFEEL. VALOR DE R\$ 1,44 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL № 8,0 - MARCA: MEDFEEL. VALOR DE R\$ 1,44

A petição é para toda a Ata de Vigência do Contrato.



Caso não seja este o entendimento de V. Sa. Requer seja **CANCELAMENTO** o registrado de preço, pois não teremos condições de cumprir com este valor e da Ata do Contrato em questão, sem a imposição, obviamente, de qualquer sanção à ora requerente, dada a completa ausência de participação no ocorrido.

Nestes termos, pede deferimento.

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTU

Cláudio José dos Santos CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3

Representante Legal

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO B	ASSINATURA D	RECEREDOR	l .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-		9307	
No.		1		1000						S	ÉRIE 1	
	ABRIC	CA DE ART	EF.DE I		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA							
	DITA UODI	CIO MANLEY L	ANT 440 A	mmx		CHAVE DE	ACESSO 70 9395 74	00 0296	5500	1000 093	0 7810 0	929 0634
20 1		ARMELEIRO-Sao	The state of the s	REA UI	1-SAÍDA 1	3319 11	70 9393 71					22 303
	Fone: (	11) 4713 - 5000	Cep: 18.13	31-760	N° 93078 SÉRIE 1 FL 1/1		ta de aut www.nfe.i	azenda.	gov.		al ou no	
NATUREZA DA OPERAÇÃO			West State of the	***************************************	L	PROTOCOLO	DE AUTORI	MAÇÃO DE U	90			*****************
VD PROD ESTAB/	E OU/SU	JBST TRIB					13519089	3264550	29/	11/2019	15:50:20	0
IBSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCR. E	STADUAL DO	SUBST. TRIBUT.		CNPJ					
653115518116							70.9	39.574	/000	02-96		
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL										10.00	DA EMISS	Fo.
EFETIVE PRODUT	OS MEDI	ICO HOSPITAL	ARES LT			1	/CPF/ID Est		01		/11/201	
ENDERSCO					BAIRRO/DISTRITO		. 1017100	CEP			DA ENTRA	
R DAS CARMELIT	'AS, 634	1			HAUER			81.610	-07	0 29,	/11/201	9
MANICIPIO			FONE	/PAX		UF	INSCRIÇÃO	ESTADUAL			DA SAÍDA	
Curitiba		and Carlotte Commencer	(04	)1304-2	0996	PR	904928	4885		15	:49:49-	02:00
FATURA / DUPLICATA												
001 003		20/12/2019 03/01/2020		06,67 06,66		002	27	//12/20	19	4.	.306,67	
003		03/01/2020		06,66								<u> </u>
003 CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO IO	MS		4.3	D6,66	CÁLCULO IONS ST	VALOR I	27 DO ICMS SUB	STITUIÇÃO	T	VALOR TOTAL	DOS PRODE	rros
003 CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO IO		03/01/2020 VALOR DO ICMS		D6,66		VALOR I	DO ICMS SUB	stituição 0,		VALOR TOTAL	DOS PRODE	лоs 920,00
003  CÁLCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO 10  12.  VALOR DO FRETE  0,0	920,00 VALOR DO	03/01/2020  VALOR DO ICMS  SEGURO  0,00	1.550,4 DESCONTO	D6,66	O,	VALOR I	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, RL DO IPI	T	VALOR TOTAL	DOS PRODE 12.	лоs 920,00
003 CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO 10 12. VALOR DO FRETE	920,00 VALOR DO	03/01/2020  VALOR DO ICMS  SEGURO  0,00	1.550,4 DESCONTO	06,66 BASE DE 0	0, OUTRAS DESPESAS	VALOR 1	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, BL DO IPI	00	VALOR TOTAL	DOS PRODE 12.	лоs 920,00
003  CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO IO 12.  VALOR DO FRETE 0,0  TRANSPORTADOR / VOLUMES T	MS 920,00 VALOR DO	VALOR DO ICMS  SEGURO  0,00	1.550,4 DESCONTO	BASE DE 0	0, OUTRAS DESPESAS	VALOR I	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, BL DO IPI	00	VALOR TOTAL VALOR TOTAL CNPJ/CPP	DOS PRODE 12.	pros 920,00 a 920,00
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO 10 12. VALOR DO FRETE 0,0 TRAMEPOPTADOR / VOLUMES T NOME/RAZÃO SOCIAL	MS 920,00 VALOR DO	VALOR DO ICMS  SEGURO  0,00	1.550,4 DESCONTO	BASE DE 0	0, OUTRAS DESPESAS 00 R CONTA est/Rem	VALOR 1	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, BL DO IPI VEÍCULO	00	VALOR TOTAL VALOR TOTAL CNPJ/CPP	DOS PRODU 12. FAL DA NOT 12.	pros 920,00 a 920,00
CÁLCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO IO  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSPORTADOS / VOLUMES T  HOME/RAZÃO SOCIAL  FRANCAL TRANSF	MS 920,00 VALOR DO	VALOR DO ICMS  SEGURO  0,00	1.550,4 DESCONTO	06,66  BASE DE 0  0,0  FRETE PO  1 - De	O, OUTRAS DESPESAS OO R CONTA	VALOR 1	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, AL DO IPI VEÍCULO	0,00	VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CNPJ/CPP  O1.818	DOS PRODU 12. TAL DA NOT 12.	pros 920,00 a 920,00
CÁLCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO 10  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSPORTADOR / VOLUMES T HOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSF ENDERECO	MS 920,00 VALOR DO	VALOR DO ICMS  SEGURO  O,00  RGAS LTDA	1.550,4 DESCONTO	06,66  BASE DE 0  0,0  PRETE PO 1 - De	O, OUTRAS DESPESAS OO R CONTA	VALOR 1	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, AL DO IPI VEÍCULO	00 0,00	VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CNPJ/CPP  01.818  INSCRIÇÃO 336708	DOS PRODU 12. TAL DA NOT 12.	70s 920,00 8 920,00
CALCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO 10  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSFORTADOR / VOLUMES T HOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSF ENDEREÇO RUA BICAS 60	920,00  VALOR DO  RANSFORTADOS  DE CAR	VALOR DO ICMS  SEGURO  O,00  RGAS LTDA	1.550,4 DESCONTO	06,66  BASE DE 0  0,0  PRETE PO 1 - De	0, OUTRAS DESPESAS R CONTA CON	VALOR 1	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, AL DO IPI VEÍCULO	00 0,00	VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CNPJ/CPP  01.818  INSCRIÇÃO 336708	DOS PRODE 12. TAL DA MOT. 12.  827/00 ESTABUAL  PESO LÍQUE	70s 920,00 8 920,00
CALCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO 10  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSPORTADOR / VOLUMES T HOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSF ENDEREÇO RUA BICAS 60 QUANTIDADE 95	920,00  VALOR DO  DE CAR  ESPÉCIE  CXS	VALOR DO ICMS  SEGURO  O,00  RGAS LTDA	1.550,4 DESCONTO	06,66  BASE DE 0  0,0  PRETE PO 1 - De	0, OUTRAS DESPESAS R CONTA CON	VALOR 1	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, AL DO IPI VEÍCULO	00 0,00	VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CNPJ/CPP  01.818  INSCRIÇÃO 336708	DOS PRODE 12. TAL DA MOT. 12.  827/00 ESTABUAL  PESO LÍQUE	POS 920,000 A 920,000
CALCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO 10  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSPORTADOR / VOLUMES T NOME/RAZÃO SOCIAL  FRANCAL TRANSF ENDEREÇO  RUA BICAS 60  QUARTIDADE  95	920,00  VALOR DO  DE CAR  ESPÉCIE  CXS	VALOR DO ICMS  SEGURO  O,00  RGAS LTDA	1.550,4 DESCONTO	06,66  BASE DE 0  0,0  PRETE PO 1 - De	O, OUTRAS DESPESAS R CONTA CON	VALOR 1	DO ICMS SUB	STITUIÇÃO O, BL DO IPI VEÍCULO	00,00	VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CNPJ/CPP  01.818  INSCRIÇÃO 336708	DOS PRODE 12. TAL DA NOT. 12827/00 ESTADUAL 502116 PESO LÍCE 3	920,000 A 920,000 002-50
CALCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO 10  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSPORTADOR / VOLUMES T HOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSF ENDEREÇO RUA BICAS 60  QUANTIDADE 95	920,00  VALOR DO  VALOR DO  DE CAR  ESPÉCIE  CXS  ICOGE  CRIÇÃO DOS PI	VALOR DO ICMS  VALOR DO ICMS  O SEGURO  O , OO  RGAS LTDA	1.550,4 DESCONTO MARCA LATEX	0,00 BASE DE 00 0,00 PRETE PO 1 - De MUNICÍPI Guarul	O, OUTRAS DESPESAS  R CONTA CO	VALOR I	VALOR TOT.	STITUIÇÃO O, AL DO IPI VEÍCULO PESO  DC CALC ICO	00 00,000	VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CNPJ/CPP  01.818  INSCRIÇÃO 336708	DOS PRODU 12. TAL DA MOT 12. 827/00 ESTADUAL 502116 PESO LÍCE 3	920,00 8 920,00 920,00 920,00 955,700
CALCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO 10  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSPORTADOR / VOLUMES T ROME/RAZÃO SOCIAL  FRANCAL TRANSF ENDERECO RUA BICAS 60  QUANTIDADE  95  DADOS DOS PRODUTOS / ERRO CÓD. PROD. DESC	PARAMEPORTADOS  DE CAR  ESPÉCIE  CXS  TROS  TROS  TOS  TOS  TOS  TOS  TOS	VALOR DO ICMS  VALOR DO ICMS  O SEGURO  O , OO  RGAS LTDA	1.550,4 DESCONTO MARCA LATEX MCM/SR 40151100	O6,66  BASE DE 0  O,0  PRETE PO  1 - De  MUNICÍPI  GUATUL	O, OUTRAS DESPESAS  R CONTA DEST/Rem O Ihos NUMERACÃO  UNID QUART VALI PR 3.600,000	VALOR I  OO  ACESSÓRIAS  O, OO  CÓDIGO ANTT	VALOR TOTAL	PESO  BC CALC ICE  2.448,0	00 0,00	VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CNPJ/CPP  01.818  INSCRIÇÃO 336708	DOS PRODE 12.  TAL DA MOT. 12.  .827/00  ESTABUAL 502116  PESO LÍQU 3	920,00 A 920,00 002-50 0055,700 11100000000000000000000000000000000
CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO 10 12. VALOR DO FRETE 0,0 TRANSPORTADOR / VOLUMES T NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSF ENDERECO RUA BICAS 60 QUANTIDADE 95 DADOS DOS PRODUTOS / EREV CÓD. PROD. DESO 388940002 LUVA MEDFEI 388940002 LUVA MEDFEI	POR CAP  ESPÉCIE  CXS  ICOS  I	VALOR DO ICMS  VALOR DO ICMS  O SEGURO  O , OO  RGAS LTDA	MARCA LATEX  MCM/SH 40151104	06,66  BASE DE 0  0,0  FRETE PO 1 - De MUNICÍPI GUATUL  CAT CPOP  0,000 6101 F	O, OUTRAS DESPESAS OO OUTRAS DESPESAS OF CONTA O	VALOR :  OO VALOR :  O, OO  OODIGO ANTT  OR UNITÁRIO  O, 6800	VALOR TOTAL 2.443,00	DE CALC ICE  DE CA	00 0,00	CNPJ/CPP 01.818 INSCRIÇÃO 336708	DOS PRODE 12.  TAL DA NOT. 12.  .827/00 ESTADUAL 502116 PESO LICU 3	920,00 A 920,00 002-50 0055,700
CALCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO 10  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSPORTADOR / VOLUMES T  NOME/RAZÃO SOCIAL  FRANCAL TRANSF  ENDERECO  RUA BICAS 60  QUANTIDADE  95  DADOS DOS PRODUTOS / ERRV CÓD. PROD. DESC 388940002 LUVA MEDFEI 388940002 LUVA MEDFEI 388940002 LUVA MEDFEI	PS 920,00  VALOR DO  VALOR DO  DE CAR  ESPÉCIE  CXS  PICOS  PRIÇÃO DOS PI	VALOR DO ICMS  VALOR DO ICMS  O SEGURO  O , OO  RGAS LTDA	MARCA LATEX  MCM/SR 40151100 40151100 40151100	06,66  BASE DE 0  0,0  PRETE PO 1 - De  MUNICÍPII GUATUL  CAT CPOP  0,000 6101 F	O, OUTRAS DESPESAS  R CONTA DEST/REM O Lhos NUMERAÇÃO  UNID QUART VAL PR 3.600,000 PR 1.400,000 PR 3.000,000 PR 6.000,000	OO VALOR 1	VALOR TOTAL 2.448,00 4.080,00	DE CALC 100 2.448.0 952.0 2.040.0 4.080.0	000 0,000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CNPJ/CPP  01.818  INSCRIÇÃO  336708	DOS PRODE 12.  TAL DA NOT.  12.  827/00  ESTADUAL  502116  PESO LICE 3	920,000 A 920,000 002-50 002-50 tilgootas MS IPI ,000
CALCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO IO  12.  VALOR DO FRETE  0,0  TRANSPORTADOR / VOLUMES T HOME/RAZÃO SOCIAL  FRANCAL TRANSF ENDERECO RUA BICAS 60  QUANTIDADE  95  DADOS DOS PRODUTOS / EREV COD. PROD. DESS 388940002 LUVA MEDFEI 388940002 LUVA MEDFEI	P DE CAR  ESPÉCIE  CXS  ICOS  ICOS  EL 6.5 INT  EL 6.5 INT  EL 6.5 INT  EL 7.0 INT  EL 7,5 INT	VALOR DO ICMS  VALOR DO ICMS  O SEGURO  O , OO  RGAS LTDA	MARCA LATEX  MCM/SR 40151100  40151100  40151100	06,66  BASE DE 0  0,0  FRETE PO 1 - De MUNICÍPI GUATUL  CAT CPOP  0,000 6101 F	O, OUTRAS DESPESAS  R CONTA  DEST/Rem O Ihos  NUMERAÇÃO  VAL  PR 3.600,000  PR 3.000,000  PR 3.000,000  PR 3.000,000  PR 3.000,000	VALOR I  OO  ACESSÓRIAS  O, OO  CÓDIGO ANTT  OR UNITÁRIO  0,6800  0,6800  0,6800	VALOR TOTAL 2.443,00 952,00 4.080,00	DE CALC 100 2.448.0 952.0 2.040.0 4.080.0	OO	CNPJ/CPP 01.818 INSCRIÇÃO 336708 CO 627,250 CO 114,24 244,60	DOS PRODU 12. TAL DA NOT 12. .827/00 ESTADUAL 502116 PESO LÍCK 3	920,00 A 920,00 002-50 55,700 55,700

NSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON	
ADOS ADICIONAIS				
NPORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERA TRANSPORTADO POR ANDERSO	UN CHIARATO ATE A FRANCAL TRANSP DE CARGAS	S LTDA Pedido Venda: 452985/SO	VADO AO FISCO	
5 8,00	Walor do ICMS de de destino: R\$ 0,00 Valor do ICMS interes	desoneração: R\$ 0,00 Nalor do stadual para a UF do remetente:		

							a Moma Pro	car erempê	NICA IND	TCADA			
RECEBEMOS DE FABRICA DE AO LADO	ARTEF.DE LATEX	SAO ROQUE LT	DA OS PRODU	ros e/ou se	RVIÇOS CONSTANTES	S D	A NOTA FIS	CAL ELETRO	NICA INL	ICADA		NF·	
DATA DE RECEBIMENTO										SÉRI			
	<del></del>				DANEE	- T							
FA	ABRICA D	E ARTEI ROQUE		ATEX	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL	L							
( ) RI	JA HORACIO M	MANLEY LANI EIRO-Sao R			ELETRÔNICA D-ENTRADA L-SAÍDA	_ 1	3520 0570		00 0296	5500	1000	0999 38:	10 0864 7383
F	1-760	N° 99938 SÉRIE 1 FL 1/1		Consulta de autenticidade no NF-e www.nfe.fazenda.gov.bi da Sefaz Autor:			.br/po	ortal o					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD ESTAB/E	OU/SUBST '	TRIB			h			DE AUTORIZ			05/20:	20 16:1	.5:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653115518116			INSCR. ES	TADUAL DO S	UBST, TRIBUT,	- !		CNPJ 70.9	39.57	1/000	02-96		
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD MED	ICO HOSPITA	ALARES LT	rda me					CPF/ID Est				data da 1 21/05/	
endereço R GOUBER PINTO	DIONISIO,	55			BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDU		TRIAL		CEP 81.46	0-14		DATA DA 1 21/05/	entrada/saída /2020
MUNICÍPIO Curitiba			FONE/F	FAX	997		UF PR	INSCRIÇÃO		L		hora da :	saída :32-02:00
FATURA / DUPLICATA			191	1301 23				50,00	3372				
CÁLCULO DO IMPOSTO  BASE DE CÁLCULO DO ICMS	S VALOR I	6/2020 DO ICMS			ALCULO ICMS ST	0	une Detailement out of the control	) ICMS SUB		,00	VALOR TO	OTAL DOS	PRODUTOS 3.210,00
	VALOR DO SEGURO	0,00	385,20 ESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	, 0		VALOR TOTA		DE NAMES AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PAR	100000000000000000000000000000000000000	TOTAL D	The second control of the control of
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRAN	NSPORTADOS	0,00		0,00		-	0,00			0,0	<u> </u>		3.210,00
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSP	DE CARGAS :	LTDA		FRETE POR	1.4.46.33.5	CQI	DIGO ANTT	PLACA DO	VEÍCULO	UF	CNPJ/0		7/0002-50
ENDEREÇO RUA BICAS 60				MUNICÍPIO Guarulh						UF SP		ÇÃO ESTA 085021	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO				PE	SO BRU	ro	PESC	LÍQUIDO
15	CXS		LATEX								99,7	50	55,800
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇO									2			1	ALÍQUOTAS
CÓD. PROD. DESCRI 387940002 LUVA MEDFEEL	6,0 INT	serviços		O00 6101 PR	POSTANCE IN CONTRACT TO AND	LOR	unitário v	642,00	A CONTRACTOR OF THE	711000	77,		ICMS IPI
388940002 LUVA MEDFEEL	6,5 INT		40151100	000 6101 PR	600,0000		1,0700	642,00	642	,00	77,	04	12,00
390940002 LUVA MEDFEEL 390940002 LUVA MEDFEEL				000 6101 PR 000 6101 PR			1,0700	642,00			77,		12,00
391940002 LUVA MEDFEEL		All Development		000 6101 PR			1,0700	642,00			77,		12,00
cálculo do Isson Inscrição municipal		VALOR TOTAL	DOS SERVIÇO	.s	BASE DE CÁLO	CULC	O DO ISSON		VALO	DR DO 1	ISSQN		
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTA SERA TRANSPORTADO P AN Compra: 1144/946 interestadual para a UF 0,00	NDERSON CHIARATO	<ul> <li>Valor do</li> </ul>	o ICMS de de	soneração:	R\$ 0,00 Valor d	io I	Pedido de ICMS	RESERVADO	AO FISCO			a i	

# **8º TABELIONATO DE NOTAS**

Oséas Ribas Ferreira Junior

**TABELIÃO** 

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929 cartorio@oitavotabeliao.com.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O453-P O49
COD ESC. PROTOCOLO

0091 2708/18

PÁGINA 001

**CURITIBA - PARANÁ** 

8º TABELIONATO DE NOTAS Oséas Ribas Ferreira Junior TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468 FONE: 3025-1900 Curitiba - Paraná PROCURAÇÃO bastante que faz: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03671/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25:463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 2455, sobrado 22, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular claúsulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe



#### Livro:0453-P Folha: 049VF

convier. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 1400000004128494-7, no valor de R\$ 18,56, referente a aliquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, pa forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregeoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim

BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 384,62 VRC - R\$ 74,23 FABEP R\$ 3,71 . Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468 FONE: 3025-1900 Curitiba - Paraná Curitiba, 07 de novembro de 2018-

LEONARDO ALVES DE SOUSA

OFFAVO TABBLIÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: kayP2 . XPXwt . f68C6 Controle: mh6Uc . 7NWIt

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS F 09/10/10 per escripción con los sersos antitudades escribentes e

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereco http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1474596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:38 (hora local).

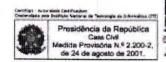
¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711290144-1 a 102460203201711290144-2

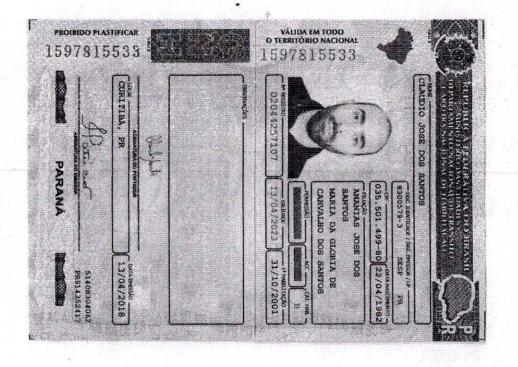
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1dc726bfec57846e4e1d52f28d7d0509d47c917b09f2bc64b2916c0824c7







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1474597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711310024-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c19f812a6c79eaf776b4a40e9c1cf0823c47c917b09f2bc64b2916c0824c7 1592342c220101a9025a48b3c97d14ea1e441



# COTAÇÃO

Eu, Ana Larissa Maria, ocupante do cargo de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, declaro para os devidos fins realizei cotações via telefone dos serviços/itens abaixo citados:

- Luvas cirúrgica estéril, tamanho 7.5 Marca: MEDFEEL
- Luvas cirúrgica estéril, tamanho 8.0 Marca: MEDFEEL

#### Empresas contatadas:

 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.345.370/000122, estabelecida na Rua da Lapa, 2674, Cascavel – PR, CEP: 85.819-740, telefone de contato +55 45 9966-0087:

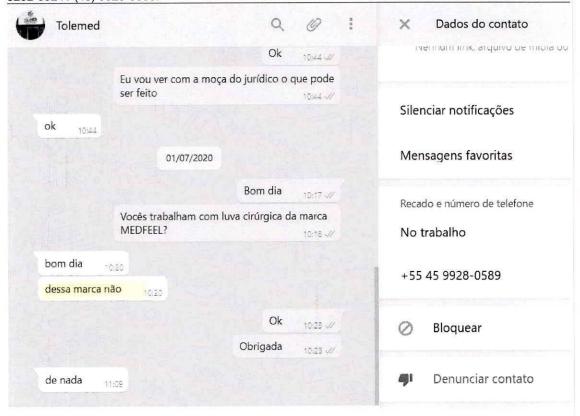


- FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, estabelecida na Avenida Brasil, 8594, bairro Coqueiral, município de Cascavel - PR, CEP 85.807-030, telefone para contato: (45) 3326-7242 / (45) 3096-0173: Em ligação telefônica em 09/07/2020 um dos vendedores informou que possui a luva Sanro, mesma fabricante da MEDFEEL, ao valor de R\$ 2,00 o par.

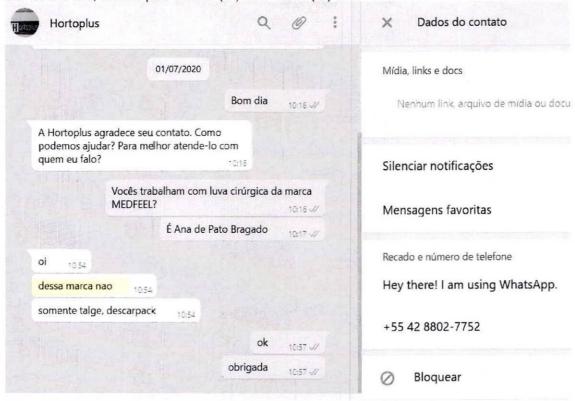
- G. GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 30.090.371/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277 KM 668, n° 2000, no município de Medianeira-PR, CEP: 85.884-000, telefone para contato: (45) 3264-0286 / (45) 99964-7837:



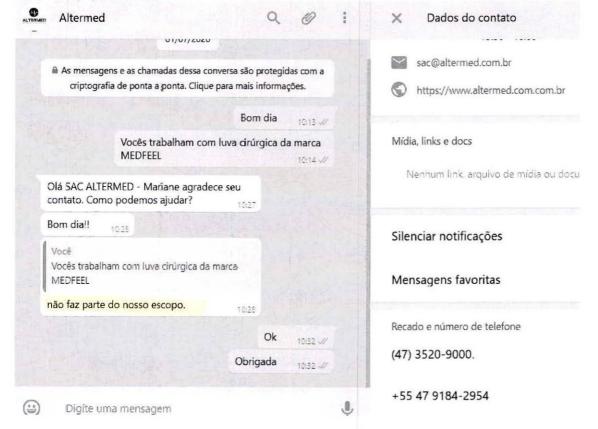
- RINALDI & COGO LTDA EPP (TOLEMED), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.269.677/0001-79, estabelecida na Rua Almirante Barroso, n° 2337, centro, no município de Toledo - PR, CEP: 85.900-020, telefone para contato (45) 3252-0824 / (45) 9928-0589:



- HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, estabelecida na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2, bairro Bonsucesso, município de Guarapuava - PR, CEP 85.045-010, telefone para contato: (42) 3629-1642 / (45) 8802-7752:



- ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, Nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, CEP: 89163-554, telefone de contato n.º (47) 3520-9000:





Pato Bragado, 09 de julho de 2020.

#### **Zimbra**

# anamaria@patobragado.pr.gov.br

# resposta luvas

De: Inovações Medicamentos

Qua, 22 de jul de 2020 15:06

<inovacoes.licitacoes@outlook.com>

Assunto: resposta luvas

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa Tarde, não poderemos assumir os itens solicitados, devido à alta no preço dos produtos!

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 150, CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR





Livre de vírus. www.avast.com.

#### **Zimbra**

# RE: Luvas Pregão nº 025/2020

De: Cicavel CASCAVEL < cicavelcascavel@hotmail.com > Qua, 22 de jul de 2020 15:39

Assunto: RE: Luvas Pregão nº 025/2020

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

Devido falta de matéria prima e o aumento do dólar infelizmente hoje o valor atual está entre R\$ 1,65 a 1,70.

Sendo assim não poderemos assumir esse compromisso.

Agradecemos à compreensão.

30

Att, Milena Vargas Setor Fiscal/ Comercial

Cicavel - Cirúrgica Cascavel CNPJ 76.345.370/0001-22 Rua da Lapa, 2674. Cascavel/PR (45) 3223-0605

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de julho de 2020 18:19

Para: cicavelcascavel@hotmail.com <cicavelcascavel@hotmail.com>

**Assunto:** Luvas Pregão nº 025/2020

Bom dia.

Solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Sanro R\$ 00,96 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Sanro R\$ 00,96 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 009/2020 firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Duvidas favor entrar em contato.

#### Ana Larissa Maria

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado (45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Assunto: Luvas Pregão nº 025/2020

Qua, 22 de jul de 2020 15:19

#### **Zimbra**

# RE: Pregão nº 025/2020 Pato Bragado

De: João Classmed < joao.classmed@hotmail.com >

Ter, 04 de ago de 2020 08:03

Assunto: RE: Pregão nº 025/2020 Pato Bragado

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Bom dia, Ana

Infelizmente não conseguimos assumir os produtos devido ao grande aumento que sofreram.

Att,



40

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de agosto de 2020 15:42

Para: joao.classmed@hotmail.com < joao.classmed@hotmail.com >

Assunto: Pregão nº 025/2020 Pato Bragado

Boa tarde.

Solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Sanro R\$ 00,99 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Sanro R\$ 00,99 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 023/2020 firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Duvidas favor entrar em contato.

#### **Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado (45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**De**: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Assunto: Pregão nº 025/2020 Pato Bragado

Seg, 03 de ago de 2020 15:42

#### **Zimbra**

# RE: A/C Marcos

De: gholdmed distribuidora <gholdmed@hotmail.com> Ter, 04 de ago de 2020 10:54

Assunto: RE: A/C Marcos

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Bom dia Ana.

Como falamos via fone e é de conhecimento de todos, devido a pandemia sars - cov 2, esses produtos tiveram um aumento exorbitante, devido a este motivo não temos interesse nos itens.

att.

Gholdmed 45 33067151

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2020 06:12

Para: gholdmed@hotmail.com <gholdmed@hotmail.com>

Assunto: A/C Marcos

Bom dia.

Solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Becare R\$ 01,06 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Becare R\$ 01,06 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 021/2020 firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado. Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Obs.: Referente as luvas de procedimento M, item 124 da Ata, informamos que possuímos estoques suficientes para os próximos meses não sendo necessária carta de desistência no momento.

Att.

#### **Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado (45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Ter, 04 de ago de 2020 10:12

Assunto: A/C Marcos

Para: gholdmed@hotmail.com

Bom dia.

#### Zimbra

# **RE: Luvas Pato Bragado**

De: Green Licitação < greenlicitacao@hotmail.com>

Qui, 20 de ago de 2020 14:56

Assunto: RE: Luvas Pato Bragado

1 anexo

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa Tarde!

Não podemos aceitar pois o valor esta muito fora do atual.

(6°)

ATT Djully



Green Farmacêutica Fone: (45) 3252-0086

Email: greenlicitacao@hotmail.com

Skype: greenlicitacao

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br < anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 14:11

Para: greenlicitacao@hotmail.com <greenlicitacao@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Luvas Pato Bragado

**De:** "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br> **Para:** "greenlicitacao" <greenlicitacao@gmail.com> **Enviadas:** Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 16:18:42

Assunto: Luvas Pato Bragado

Boa tarde.

Solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack R\$ 01,07 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack R\$ 01,07 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 014/2020 firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado. Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

# Zimbra

# Lida: Luvas Pato Bragado A/C Mariane

**De:** pregao@multihosp.com.br

Seq, 21 de set de 2020 15:04

1 anexo

Assunto: Lida: Luvas Pato Bragado A/C Mariane

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Sua mensagem

Para: pregao

Assunto: Luvas Pato Bragado A/C Mariane

Enviada: 21/09/2020 14:30

foi lida em 21/09/2020 15:03.

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Assunto: Luvas Pato Bragado A/C Mariane

Para: pregao pregao@multihosp.com.br>

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

#### **Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado (45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

Encaminhei L'mail prarias Nezes L'mais pare (44) 3354.

Seg, 21 de set de 2020 14:30 con .

06/10/2020 Zimbra

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qua, 26 de ago de 2020 14:59

Assunto: Fwd: A/C Mariane

Para: pregao@multihosp.com.br

De: "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 20 de agosto de 2020 16:30:34

Assunto: A/C Mariane

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

#### Ana Larissa Maria

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado (45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**De:** pregao@multihosp.com.br

Sex, 21 de ago de 2020 09:06

**Assunto:** Lida: A/C Mariane

1 anexo

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Sua mensagem

Para: pregao@multihosp.com.br

Assunto: A/C Mariane Enviada: 20/08/2020 16:30

foi lida em 21/08/2020 09:06.

**De:** pregao@multihosp.com.br

Qui, 20 de ago de 2020 16:40

Assunto: Lida: A/C Mariane

1 anexo

Sua mensagem

Para: pregao@multihosp.com.br

Assunto: A/C Mariane Enviada: 20/08/2020 16:30

foi lida em 20/08/2020 16:39.

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qui, 20 de ago de 2020 16:30

Assunto: A/C Mariane

Para: pregao@multihosp.com.br

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

#### **Ana Larissa Maria**

#### Zimbra

# Re: A/C Mariane

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qua, 09 de set de 2020 11:17

Assunto: Re: A/C Mariane

Para: pregao pregao@multihosp.com.br>

Bom dia.

Vocês tem alguma posição a respeito do fornecimento ou não destas luvas?

Att. Ana Maria

De: "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 14:59:18

**Assunto:** Fwd: A/C Mariane

De: "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 20 de agosto de 2020 16:30:34

Assunto: A/C Mariane

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

#### Ana Larissa Maria

Ter, 06 de out de 2020 13:35

#### **Zimbra**

### RE: A/C Ane

De: DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS

ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

<dentalshow@hotmail.com>

Assunto: RE: A/C Ane

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

OLA

**BOA TARDE** 



NÃO TEMOS INTERESSE, POIS HOJE O VALOR DO CUSTO É MAIOR QUE ESTE.

ME PERDOE

**OBRIGADA** 

ANI

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 6 de outubro de 2020 11:12 **Para:** dentalshow < dentalshow@hotmail.com>

Assunto: A/C Ane

Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 017/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

#### Ana Larissa Maria

#### **Zimbra**

# Re: A/C Leridiane

De: licitacao@hortoplus.com

Ter, 06 de out de 2020 15:55

Assunto: Re: A/C Leridiane

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde.

Infelizmente não conseguimos, devido a alta e a instabilidade no valor do item. Agradecemos o contato.

Att.

#### Leridiane

### **Dpt. Licitações**

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SALA 2 - BONSUCESSO CEP - 85045-010 GUARAPUAVA- PARANA

CNPJ 17.676.642/0001-08 insc estadual 906246058-7 Telefone - 042 3629 - 1642/ 42 3304-6907

Em 06/10/2020 15:48, anamaria@patobragado.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,16 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,16 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

Ana Larissa Maria

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Qui, 08 de out de 2020 16:55

#### **Zimbra**

# RE: Pregão nº 009/2020 - Pato Bragado

De: Tolemed Diana Licitação

<tolemed11@hotmail.com>

Assunto: RE: Pregão nº 009/2020 - Pato Bragado

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

Não temos interesse nesse item.



#### Att, Diana Hermes Schaefer

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA EPP

CNPJ: 07.269.677/0001-79 Fone: 45 3252 0824

Rua: Almirante Barroso n°2337

Bairro: Centro CEP: 85.900-020 Cidade: Toledo - PR

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 16:53

Para: tolemed11@hotmail.com <tolemed11@hotmail.com>

Assunto: Pregão nº 009/2020 - Pato Bragado

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,19 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,19 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

#### Ana Larissa Maria

#### Zimbra

Re: A/C Pedro

De: Pedro Arana <pedro@dentalfusao.com.br>

Sex, 09 de out de 2020 11:00

Assunto: Re: A/C Pedro

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Prezada Ana Maria!!

Infelizmente não será possível fornecer no preço licitado, sem muitos comentários, é notório a atual situação que estamos vivenciando, consequentemente está havendo súbitos aumentos e instabilidade no fornecimento.

Grato.

Pedro.

Em sex., 9 de out. de 2020 às 09:49, <<u>anamaria@patobragado.pr.gov.br</u>> escreveu: Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: MEDIX. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,21 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: SUPERMAX. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,23 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

#### Ana Larissa Maria

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado (45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

Fusão Com. Produtos Odontológicos Ltda CNPJ: 10.633.441/0001-84 Av: Brasil, 8594 Bairro coqueiral: Cascavel PR CEP 85.810-001

45 3326-7242

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Sex, 09 de out de 2020 09:49

Assunto: A/C Pedro

#### Zimbra

### **RES: A/C Elisane**

**De :** Elisane < licita@pharmedhospitalar.com.br>

Sex, 09 de out de 2020 10:18

Assunto: RES: A/C Elisane

1 anexo

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Bom dia!

Não conseguimos entregar a mercadoria no valor de R\$ 1,25 o par, pois aumentou muito esse produto.

Att.



Elisane Oliveira

Licitação/Faturamento

Telefone (45) 3035-1935 Email: licita@pharmedhospitalar.com.br Cascavel - Paraná



**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br [mailto:anamaria@patobragado.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 09:54

Para: licita@pharmedhospitalar.com.br

Assunto: A/C Elisane

Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: NEW HAND. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,25 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: NEW HAND. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,25 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 015/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

Ana Larissa Maria

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado (45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**De :** Elisane <licita@pharmedhospitalar.com.br>

Sex, 09 de out de 2020 10:18

**Assunto:** Lida: A/C Elisane

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br